



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MARCIELA DI DOMENICO**, matrícula 001173, cargo de Auxiliar de Departamento, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias **08/09/2022 a 22/09/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.